

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

**TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** **Abordagens de mínima intervenção para o tratamento das manchas dentárias**

**UNIDADE ACADÊMICA:** **Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **Leonardo Custódio de Lima** da unidade acadêmica **Instituto de Ciências da Vida - UFJF/GV** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 03 vaga(s) de discente curricular de graduação - voluntários.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Ter disponibilidade nas quintas-feiras no período da noite para atendimento dos pacientes e/ou participação em atividades laboratoriais.
- e) Ter concluído e ter sido aprovado na disciplina "Estágio em Clínica Integrada 0" no momento da inscrição.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

Os discentes selecionados irão:

- a) atuar em atividades clínicas para a execução de tratamentos relacionados à odontologia de mínima intervenção.
- b) realizar capacitação teórica e laboratorial para ampliar seus conhecimentos e habilidades práticas quanto à temática proposta.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima considerada a vigência do edital (nº 08/2024 - PIBIEX) a que a vaga de discente curricular de graduação se vincula até 30/06/2026.

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(a) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

O processo seletivo será composto por três etapas conforme descrito a seguir:

**1 Avaliação teórica**

A primeira etapa será uma avaliação teórica sobre os seguintes temas: Clareamento Dental, Microabrasão e Infiltrantes Resinosos. As referências bibliográficas são:

Referência para clareamento e microabrasão:

\* Capítulo 08 do livro "Dentística: saúde e estética". 3ª Edição (2018). Ewerton Nocchi Conceição.

Este livro está disponível online via biblioteca virtual no SIGA.

Referências para infiltrante resinoso:

\* Artigo "*Infiltrante resinoso vs Microabrasão no manejo de lesões de mancha branca: relato de caso*". Artigo em português e disponível no seguinte link: [http://revodontobvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0004-52762016000200014](http://revodontobvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0004-52762016000200014)

\* Dissertação de mestrado "*Avaliação da remoção de esmalte superficial, da capacidade de mascaramento de manchas brancas e da resistência à pigmentação extrínseca das técnicas de microabrasão e infiltração resinosa*".

Introdução (páginas 17-18) e Fundamentação Teórica (Item 2.3, páginas 25 – 29). Acesso disponível nos seguintes links:

<https://repositorio.unb.br/handle/10482/17919> OU

[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17919/1/2014\\_MariliaBizinotoSilva.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/17919/1/2014_MariliaBizinotoSilva.pdf)

Os dois trabalhos acima citados podem ser acessados gratuitamente nos links disponíveis.

## 2 Entrevista

Os candidatos serão entrevistados pela equipe do projeto para fins de conhecer a expectativa do aluno, sua disponibilidade, seus conhecimentos e experiências sobre as técnicas de mínima intervenção.

## 3 Análise curricular

O histórico escolar do aluno de graduação será analisado para averiguar o cumprimento dos requisitos e o desempenho acadêmico. Anexar o histórico no forms de inscrição abaixo.

### V. Da Inscrição

**DATA: 14 a 18 de outubro de 2025**

**LOCAL: via Google forms: <https://forms.gle/5SoNRANSbufXpNJz5>**

Acesse o Google Forms acima para realizar a sua inscrição.

### VI. Da Seleção

**DATA: 20/10/2025**

**HORÁRIO: 14:00**

**LOCAL:** sala e local serão informados no e-mail utilizado para inscrição

### VII. Da Divulgação do Resultado

**DATA: 29/10/2025**

**HORÁRIO: 16:00**

**LOCAL:** Site do departamento de odontologia da UFJF-GV

\* A divulgação dos resultados poderá ser antecipada - caso ocorra, os participantes do processo serão avisados via e-mail.

Governador Valadares, 12 de outubro de 2025.

LEONARDO CUSTÓDIO DE LIMA

3397167

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Custódio de Lima, Professor(a)**, em 13/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2678932** e o código CRC **F62EA857**.